INDICAÇÃO Nº 411/2024

Indica ao Prefeito Municipal a disponibilização de lixeiras, bem como a limpeza periódica na área externa do Centro de Convivência do Idoso – CCI – Afra Roth, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a disponibilização de 4 ou mais lixeiras, bem como a limpeza periódica na área externa do Centro de Convivência do Idoso – CCI – Afra Roth., situado na Rua Piquiri, nº 100, Bairro Campos do Iguaçu.

J U S T I F I C A T I V A

Diante da pertinência do caso em questão, fomos procurados por diversos moradores da região, em especial os colaboradores e frequentadores do Centro de Convivência do Idoso – CCI – Afra Roth, expondo fatos significantes e pertinentes.

O Centro de Convivência do Idoso – CCI – Afra Roth, exerce de segunda-feira a sexta-feira, das 8h00 às 18h00, diversas atividades voltadas aos idosos, sendo que nas sextas-feiras ocorrem os bailes da terceira idade.

Infortunadamente, há alguns meses no local vêm ocorrendo episódios que estão desagradando os frequentadores e colaboradores, isso devido ao aumento significativo de moradores e animais de rua que permanecem na Praça da Bíblia, bem como nas adjacências do CCI. Tais relatos versam sobre o não cuidado básico com a higiene e limpeza dos espaços públicos ao redor do Centro de Convivência do Idoso, onde o acúmulo de lixo se faz presente de modo considerável, geralmente ocorrendo, pois os moradores e animais de rua reviram as lixeiras em busca de objetos e alimentos, deste modo, deixando o lixo espalhado pelo chão, em decorrência disso, tornando um ambiente repulsivo visualmente, bem como

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9041-2FFF-4313-7482 e informe o código 9041-2FFF-4313-7482

favorável a contrair doenças pela presença de insetos e outros animais. Diante disso, trata-se da pretensão, inclusive da satisfação mútua dos frequentadores e colaboradores do CCI, ter intervenção dos gestores públicos, para que o referido espaço público seja limpo e organizado, com lixeiras suficientes para atender a demanda, somando com limpeza periódica por parte da empresa Concessionária.

Na Avenida Pôr do Sol (figura1 abaixo), há algum tempo o local está sem lixeiras adequadas, de forma que os lixos são descartados no chão mesmo, a céu aberto. O lixo produzido pelos quiosques instalados na Praça da Bíblia, que produzem diariamente essa quantidade ou mais, principalmente de quinta a domingo, de forma que o espaço reservado para descarte de lixo não tem atendido adequadamente a demanda da praça. A coleta de lixo também não passa regularmente para que o local não acumule tanto lixo. No mesmo local existem muitos moradores e animais de rua que abrem os lixos e deixam tudo aberto, de forma que os catadores não recolhem o que está espalhado, somente sacos fechados. Nesse local, seria preciso em torno de 4 (quatro) ou mais lixeiras adequadas e fechadas.

Precisamente na Rua Piquiri (figura2 abaixo), a lixeira se encontra danificada, estando os muitos resíduos soltos dentro dela, desde modo não sendo recolhido pelos coletores, pois somente são transportados aqueles materiais acondicionados em sacos plásticos. Esses resquícios de lixo são deixados por moradores de rua, que, por sua vez, abrem os sacos de lixo retirando aquilo que lhes interessam e o restante ficando espalhados pelo chão e lixeira. A quantidade de lixo que os quiosques da Praça da Bíblia produzem não comportam essas lixeiras, seria necessário duas ou mais para atender a demanda da praça. Essas lixeiras devem ficar em cima da calçada, pois, ali onde se encontram, ocupam uma vaga de estacionamento destinado para idosos que frequentam o CCI. Dentro da lixeira tem muito sacos abertos, com plásticos e embalagens descartáveis que acumulam água e fica propício para criadouro de dengue.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024.

Marcio Rosa
Vereador

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9041-2FFF-4313-7482 e informe o código 9041-2FFF-4313-7482



Figura 1

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9041-2FFF-4313-7482 e informe o código 9041-2FFF-4313-7482



Figura 2

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9041-2FFF-4313-7482 e informe o código 9041-2FFF-4313-7482

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9041-2FFF-4313-7482

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO ROSA (CPF 005.XXX.XXX-26) em 10/04/2024 12:17:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9041-2FFF-4313-7482